



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N° 128/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA – IAPEN

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, revisão salarial de 4,26% aos servidores públicos efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses, conforme previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Os novos valores dos códigos salariais dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Garça observará o disposto no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Os novos valores dos códigos salariais dos servidores ocupantes integrantes da carreira do magistério público municipal, observará o disposto no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º Os novos valores dos códigos salariais dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, observará o disposto no anexo III desta Lei Complementar.

Art. 5º Os novos valores dos códigos salariais dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públícos do Município de Garça – IAPEN, observará o disposto no anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra. -
vcm.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS
EM SUBSTITUIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE CÓDIGOS SALARIAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

EFETIVOS GERAIS (EGE) – LEI COMPLEMENTAR N° 118/2025

CÓDIGO	VALOR
EGE 3	1.633,37
EGE 4	1.680,57
EGE 5	1.731,81
EGE 6	1.790,76
EGE 7	1.853,85
EGE 8	1.928,65
EGE 9	2.011,36
EGE 10	2.105,82
EGE 11	2.247,63
EGE 12	2.409,08
EGE 13	2.877,73
EGE 14	3.334,51
EGE 15	4.604,34
EGE 16	5.335,21
EGE 17	8.756,17

EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR EM EXTINÇÃO – (EXT)

CÓDIGO	VALOR
EXT 1	2.357,88
EXT 2	2.877,73
EXT 3	3.334,51
EXT 4	5.079,40

ESCALA DE VENCIMENTOS EM COMISSÃO – LEI COMPLEMENTAR N° 122/2025

CÓDIGO	VALOR
DAS 3	8.726,04
DAS 2	5.472,61
DAS 1	4.173,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

ANEXO II

TABELA DE CÓDIGOS SALARIAIS – CARREIRA DE MAGISTÉRIO (LEI COMPLEMENTAR N° 048/2025) – LEI COMPLEMENTAR N° 117/2025

TABELA I – CLASSES DE DOCENTES

NÍVEL 0	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
FAIXA / JORNADA													
(1) 25 horas	2.901,88	3.046,98	3.199,30	3.359,28	3.527,23	3.703,59	3.888,76	4.083,21	4.287,36	4.501,73	4.726,80	4.963,13	5.211,29
(2) 32 horas	3.714,41	3.900,12	4.095,11	4.299,86	4.514,83	4.740,58	4.977,59	5.226,47	5.487,80	5.762,18	6.050,28	6.352,78	6.670,43

TABELA II – DIRETOR DE ESCOLA

NÍVEL 0	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
FAIXA / JORNADA													
(1) 40 horas	6.592,16	6.921,75	7.267,85	7.631,24	8.012,80	8.413,44	8.834,12	9.275,81	9.739,63	10.226,59	10.737,93	11.274,82	11.838,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 5 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

ANEXO III

TABELA DE CÓDIGOS SALARIAIS – SAAE

EFETIVOS GERAIS (ES) – LEI COMPLEMENTAR N° 123/2025

Código	Valor
ES 1	R\$ 1.633,37
ES 2	R\$ 1.853,85
ES 3	R\$ 1.928,65
ES 4	R\$ 2.011,36
ES 5	R\$ 2.105,82
ES 6	R\$ 2.247,63
ES 7	R\$ 2.409,08
ES 8	R\$ 2.877,73
ES 9	R\$ 3.334,51
ES 10	R\$ 4.604,34
ES 11	R\$ 5.335,21
ES 12	R\$ 8.756,17

ESCALA DE VENCIMENTOS EM COMISSÃO – LEI COMPLEMENTAR N° 121/2025

Código	Valor
DAS 3	R\$ 8.726,04
DAS 2	R\$ 5.472,61
DAS 1	R\$ 4.173,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2779

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

ANEXO IV

TABELA DE CÓDIGOS SALARIAIS – IAPEN

EFETIVOS GERAIS (EI) – LEI COMPLEMENTAR N° 120/2025

Código	Valor
EI 1	R\$ 2.247,63
EI 2	R\$ 5.335,21
EI 3	R\$ 8.756,17

EFETIVOS EM EXTINÇÃO (EXT) – LEI COMPLEMENTAR N° 120/2025

Código	Valor
EXT	R\$ 1.731,81

ESCALA DE VENCIMENTOS EM COMISSÃO – LEI COMPLEMENTAR N° 119/2025

Código	Vencimento
DAS 2	R\$ 8.726,04
DAS 1	R\$ 5.472,61